

Projeto Lei N.º 32/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ ***R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais)***.

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
10.003	Departamento de Urbanismo	
10.003.15.451.1501.107 9	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
3.1.794	Convenio SEDU-RECAPE	
TOTAL		250.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação registrado na rubrica da Receita 24.72.99.05.13.00 Convenio SEDU-RECAPE, na importância de ***R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais)***.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de Setembro de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente